

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, reuniram-se, em reunião **ordinária**, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, situada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo, a saber: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pizarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do Município e Presidente deste Conselho. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à análise da participação da servidora do IPRES, **Jane Estefane Silva**, bem como da servidora **Fernanda Cristina Rezende Oliveira**, nomeada pela Portaria nº 188/2022 como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão do IPRES, no **3º Seminário Nacional de Contratações Públicas, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de abril**, no Auditório da Faculdade de Direito da UFMG. Conforme folder informativo disponibilizado pelo **Instituto Plenum**, o valor da inscrição, até a data de 28 de fevereiro de 2026, será de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), passando, a partir de 1º de março de 2026, para R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais). Analisou-se, ainda, o valor estimado para custeio de diárias destinadas à alimentação e locomoção durante os três dias de evento, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada participante. Na sequência, foi apreciada a participação das servidoras que compõem a Diretoria Executiva do IPRES, quais sejam: **Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva**, **Denise Brugger Maia Cruz** e **Núbia da Rocha Farache Pizarro**, no curso **"5.272 NA PRÁTICA – Governança e Pró-Gestão"**, ofertado pela Lema Edu, a ser realizado nos dias **10, 11 e 12** de março, na modalidade online, ao vivo, por meio da plataforma Microsoft Teams, com valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por participante. Após análise e discussão da matéria, este Conselho Administrativo manifestou-se favorável, por unanimidade, ao pagamento do valor de **R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), até o dia 28 de fevereiro de 2026**, para a participação das servidoras **Jane Estefane Silva e Fernanda Cristina Rezende Oliveira no 3º Seminário Nacional de Contratações Públicas**, bem como ao pagamento do valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada participante, destinado às despesas com alimentação e locomoção**. Deliberou-se, ainda, favoravelmente ao pagamento das inscrições referentes ao curso **"5.272 NA PRÁTICA – Governança e Pró-Gestão"**, para as servidoras integrantes da Diretoria Executiva do IPRES. Na sequência, passou-se à análise do **Relatório da Carteira de Investimentos** encaminhado pelo Comitê de Investimentos, referente ao mês de **janeiro de 2026**. No período, o patrimônio do IPRES alcançou o montante de **R\$ 158.548.301,57** (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos), distribuído da seguinte forma: R\$ 130.541.197,07 (cento e trinta milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos) em renda fixa; R\$ 17.627.354,77 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) em renda variável; R\$ 8.399.040,41 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, quarenta reais e quarenta e um centavos) em fundos estruturados; R\$ 1.198.327,67 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) em investimentos no exterior; e R\$ 782.381,65 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em disponibilidades financeiras. Em seguida, procedeu-se à verificação do enquadramento da carteira em relação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos do IPRES e na Resolução CMN nº 4.963/2021, constatando-se que todos os ativos permanecem devidamente alinhados às diretrizes legais e institucionais. Quanto ao desempenho, observou-se rentabilidade de 2,07% no mês, acumulando o mesmo percentual no exercício, enquanto a meta atuarial no período encontrava-se em 0,78%, resultando em um gap positivo de 1,29%. Posteriormente, foram analisados os principais indicadores de risco. O Value at Risk (VaR) de um dia útil atingiu 0,25%, conforme demonstrado no Dashboard da consultoria. No **Relatório de Riscos de Mercado**, verificou-se que o VaR mensal foi de 1,14% e o anual de 3,96%, ambos inferiores aos registrados no mês anterior. A volatilidade apresentou 0,52% no mês e 1,84% em 12 meses, igualmente com redução em relação ao período anterior.

O índice de Treynor, que mensura o retorno ajustado ao risco sistemático, registrou 1,42% no mês e 0,13% em 12 meses, evidenciando evolução. O Drawdown, indicador que representa a maior perda acumulada em determinado intervalo, apresentou 0,04% no mês e 0,53% em 12 meses, com elevação em comparação ao mês anterior. Já o índice Sharpe, que avalia a relação entre retorno e risco total da carteira, alcançou 7,19% no mês e 0,81% em 12 meses, demonstrando melhora no desempenho frente ao período anterior. **Por fim, registrou-se que todos os indicadores de risco se encontram aderentes aos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos do IPRES.** Na sequência, passou-se à análise do **Relatório do Controle Interno** referente ao 2º semestre de 2025, constatando-se que o mesmo se encontra em conformidade com as demandas e procedimentos do Instituto no período analisado. Ato contínuo, foram apreciadas as **Resoluções nº 03 e nº 04**. A Resolução nº 03 dispõe sobre a aprovação do **Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2026**, e a **Resolução nº 04 trata da aprovação do Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2026 a 2030**. Ressalta-se que ambas já haviam sido analisadas e aprovadas na forma de minutas na reunião ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026, por este Conselho. Após nova apreciação formal, este Conselho aprova, por unanimidade, as Resoluções nº 03 e nº 04. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ 

Nívia Maria Pereira _____ 

Núbia da Rocha Farache Pizarro _____ 